



EXTRATO PUBLICADO NO D. OU, III SEÇÃO  
EM, 06/06/2018, PÁG. 138

DOCAS DO RIO  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

Contrato CDRJ N°. 40/18

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO C-SUPJUR N°  
043/2015, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A COMPANHIA  
DOCAS DO RIO DE JANEIRO -  
CDRJ E A GENTE SEGURADORA  
S.A., NA FORMA ABAIXO.

**COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, Sociedade de Economia Mista Federal, vinculada à **Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**, com sede na Rua Acre, 21, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.081-000, inscrita n° CNPJ sob o n° 42.266.890/0001-28, por diante denominada **COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **TARCISIO TOMAZONI**, portador do CPF **585.528.639-87**, e **GENTE SEGURADORA S.A.**, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, n° 450 – Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre – RS, CEP: 90.020-060, inscrita no CNPJ sob o n° 90.180.605/0001-02, por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Diretor, **MARCELO WAIS**, portador do CPF **632.005.380-15**, segundo a documentação constante do Processo Administrativo n°. 2.8205/2014 e do Edital de Pregão Eletrônico n°. 01/2015, que, independentemente de transcrição ficam fazendo parte integrante e complementar deste instrumento, e de acordo com a autorização da Diretoria Executiva da **CDRJ - DIREXE** em sua 2290ª Reunião, realizada em 26/04/2018, têm entre si justo e avençado, celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato C-SUPJUR n° 043/2015, com fulcro no artigo 57, inciso II c/c art.65, §1º, da Lei n° 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

É objeto deste 3º (TERCEIRO) Termo Aditivo a redução de 0,99% (zero vírgula noventa e nove por cento) do valor do contrato C-SUPJUR N° 043/2015, bem como a sua prorrogação, pelo período de 12 meses, a contar de 22/05/2018, conforme estabelecido em sua Cláusula Terceira – Prazos.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DESTES ADITIVO

O valor do Contrato C-SUPJUR n° 043/2015, equivalente ao montante de R\$ 605.120,82 (seiscentos e cinco mil, cento e vinte reais e oitenta e dois centavos) será reajustado pelo valor do IPCA de 2,9473% (dois vírgula nove mil quatrocentos e setenta e três por cento), o que resulta em R\$ 622.955,54 (seiscentos e vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Aplicando a este valor a redução de 0,99% (zero vírgula noventa e nove por cento) do valor do contrato, este passa a ser estimado em **R\$ 616.788,29** (seiscentos e dezesseis mil, setecentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos).

Companhia Docas do Rio de Janeiro  
Rua Acre, 21 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20081-000



219-8600 - Fax: (21) 2219-8544  
CNPJ 42.266.890/0001-28 - Insc. Mu/20.995.487



DOCAS DO RIO  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

### CLÁUSULA TERCEIRA – RUBRICA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da Rubrica Orçamentária n ° 213221 – Seguro de Vida de Pessoal.

**Parágrafo Primeiro** – No exercício orçamentário de 2019 será editado apostilamento sobre a reserva orçamentária necessária para fazer frente às parcelas que serão adimplidas naquele exercício.

**Parágrafo Segundo** – Diante da eventual inexistência ou insuficiência de recursos financeiros para fazer frente às despesas pertinentes ao período de vigência de 2019, a CONTRATADA renuncia a eventuais direitos financeiros/indenizatórios de correntes da rescisão antecipada do ajuste ou da supressão quantitativa.

### CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato C-SUPJUR N° 043/2015 e seus aditivos.

### CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

Este Termo Aditivo terá eficácia após sua publicação pela **CDRJ** na imprensa oficial, consoante o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2018.

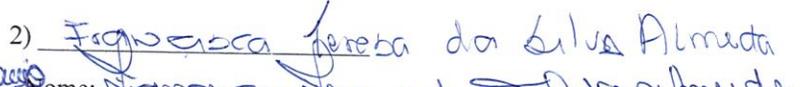
  
TARCISIO TOMAZONI  
Diretor-Presidente  
CDRJ



  
MARCELO WAIS  
Diretor  
GENTE SEGURADORA S/A.

#### Testemunhas:

1)   
Nome: Anderson Bodetti  
CPE: 848.098.250-00

2)   
Nome: Figueira Pereira da Silva Almeida  
CPE: 398.334.167-27

Companhia Docas do Rio de Janeiro  
Rua Acre, 21 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20081-000

Tel.: (21) 2219-8600 - Fax: (21) 2219-8544  
CNPJ 42.266.890/0001-28 - Insc. M. 2/20.995.487